PORTARIA Nº. 059/2026
de 24 de Junho de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parciais a Sra. **VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA,** servidora pública efetiva lotada no cargo de Controlador Interno, matrícula funcional nº. 085, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 24 de Junho de 2026.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 057/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Sr. MIZAEL MARTINS DOS SANTOS, inscrito com o CPF nº. 054.XXX.XXX-99, ocupante do cargo de Leiturista, matrícula funcional nº. 136, lotado no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, com gozo de 20 (vinte) dias no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026 com conversão de 1/3 em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 24 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 058/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares parcial ao servidor efetivo Sr. HAÉRCIO MATTEI, inscrito com o CPF nº. 979.XXX.XXX-68, lotado no cargo de Contador Público do DAES, matrícula funcional nº. 081, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 08 de julho de 2026 a 17 de julho de 2026, com conversão de 10 dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2024 a 11 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 24 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 059/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parciais a Sra. VILMA RIBEIRO DO AMARAL FRANÇA, servidora pública efetiva lotada no cargo de Controlador Interno, matrícula funcional nº. 085, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 13 de julho de 2026 a 22 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 24 de Junho de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-JUÍNA E A EMPRESA SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-JUÍNA, Pessoa Jurídica de

Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.693.863/0001-45, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, na cidade de Juína -MT, neste ato representado Secretário Municipal de Finanças e Administração e Gestor de Recursos da Previ-Juina VALDOIR ANTONIO PEZZINI, brasileiro, Secretário Municipal de Finanças e Administração e Gestor da Previ_Juina, portador da Cédula de Identidade 10115749-SJ/MT e do CPF nº 771.046.411-49, Rua Apucarana, nº 54-N, CEP: 78.320-000, Bairro Módulo 05 no Município de JUINA-MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.138.171/00001-59, com sede na Avenida Cristiane Casquet nº. 442 – N – Bairro Módulo 01 – no Município de JUINA-MT, neste ato representada pela Sócia Proprietária Renata Carvalho Teixeira Fogaça, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19183658-SSP/MT e CPF nº. 016.066.107-24, residente e domiciliada na Rua Solar mº. 93, Bairro Módulo 04, no Município de Juina-MT, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2025, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

I- Aditar a Cláusula Primeira – Do Objeto, prestação dos serviços conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS COM LAUDO PERICIAL PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PREVI-JUINA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUINA-MT, conforme o Processo de Processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2025.

II – Aditar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 001/2025, quanto à vigência, o qual tem o prazo de vigência prorrogado para mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade da execução dos serviços em atendimento as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI-JUÍNA, tendo como data inicial o dia 04 de Abril de 2026 até o dia 03 de Abril de 2027, conforme serviços abaixo especificados:

ITEM	CÓD TCE/MT	UND	QTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TCEMT 0000447	UNID	95	PRESTAÇÃODE SERVIÇOS NA ÁREA DE	195,00	18.525,00
				SAÚDE,		
				COMPREENDENDOOS		
				SERVIÇOS DE PERÍCIAS		
				MÉDICAS COMLAUDO		
				PERICIALPARA		
				ATENDER OS		
				PROCEDIMENTOSDE		
				CONCESSÃODE		